

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1201

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

CNPJ – 10.727.345/0001-03

Rua Senador Agenor Maria, nº 257 – CEP: 59.340-000
Fone: (84) 3436-0125 | e-mail: camara.sv@hotmail.com

PORTARIA Nº 013, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Concede férias anuais a Servidora
Municipal.

A Câmara Municipal DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 98 da Lei nº 258/98 de 27 de Maio de 1998 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias regulamentares a servidora abaixo identificada, ocupante de cargo efetivo de Contadora lotada na Câmara Municipal de São Vicente, referente ao período aquisitivo e de férias que menciona:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
000017	Dulcimeyre Maria de Araújo	2020/2021	02/08/2021 a 01/09/2021

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 02 de agosto 2021.


Ver. José Jeovan Batista Soares
Presidente

Publicado por:
José Jeovan Batista Soares
Código Identificador: 14485061